



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 07 de maio de 2022.

RESOLUÇÕES:

1ª)	Comunicar aos senhores treinadores, que a partir de 09-05-2022 terá início a coleta de material biológico para o levantamento obrigatório de A.I.E. (Anemia Infecciosa Equina) em todos os animais alojados no Hipódromo de Cidade Jardim, CT de Campinas e Jockey Club de Sorocaba (PSI).
2ª)	Multar, por terem feito o cânter de forma irregular, em R\$50,00, D.F.Silva (Havana Time) D.F.Silva (Havana Time) e em R\$100,00, W.Ariel (King Iniesta e Pilsen).
3ª)	Multar em R\$60,00, por desvio de linha na reta de chegada, J.Severo (Preto Pretinha).
4ª)	Multar em R\$40,00, por não ter relatado no respectivo Livro, a ocorrência verificada na reta de chegada, M. Platini (Pata Negra).
5ª)	Multar em R\$40,00, por não ter relatado no respectivo Livro, a ocorrência verificada o atraso verificado na partida, D.F.Silva).
6ª)	Multar em R\$100,00 por desvio de linha durante o percurso, A.L.Silva (Venatrix).

São Paulo, 13 de maio de 2022

Comissão de Corridas